



Campinas, 14 de novembro de 2024

## **Ofício circular DGA nº 28/2024**

Da: Diretoria Geral da Administração  
Aos Diretores, CTU's e Solicitantes

### **Ref.: Alteração do fornecedor responsável pelo serviço de operacionalização logística do Almojarifado Central**

Prezado (a) Senhor (a),

A partir do dia 18 de novembro de 2024, haverá alteração do fornecedor responsável pelo serviço de operacionalização logística do Almojarifado Central.

O serviço que atualmente é prestado pela FUNCAMP, passará a ser realizado pela empresa RV Ímola.

Com isto, as requisições de itens de estoque deverão ser realizadas através do Sistema CLIF, de propriedade da empresa RV Ímola, e o Sistema de Estoque/SIAD não será mais utilizado para este fim.

Desta forma, todos os usuários que atualmente possuem perfil requisitante do Almojarifado Central no SIAD receberão um e-mail da empresa RV Ímola com informações de usuário e senha para acesso exclusivo ao curso online. Esta senha recebida é apenas para acessar o curso online.

O acesso ao sistema CLIF será feito através da autenticação com usuário e senha padrão UNICAMP.

Adicionalmente, será implantando um novo canal de comunicação com a área de Gestão de Almojarifado/DGA.

Através do link <https://www.dga.unicamp.br/referencias/canal-comunicacao-gestao-almojarifado> será possível contatar a área de Gestão de Almojarifado/DGA a respeito dos seguintes assuntos:

- Sugestão de inclusão de item no catálogo do Almojarifado Central
- Solicitação de previsão de consumo
- Relato de inconformidade em produtos
- Outros assuntos



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS  
DIRETORIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO  
DIRETORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO



---

As demais rotinas permanecem inalteradas e qualquer alteração será devidamente informada.

Atenciosamente,

Lina Amaral Nakata

Diretora Geral de Administração  
DGA/UNICAMP

---

Documento assinado eletronicamente por LINA AMARAL NAKATA, Diretor Geral de Administração, em 14/11/2024, às 16:44 horas, conforme Art. 10 § 2º da MP 2.200/2001 e Art. 1º da Resolução GR 54/2017.

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[sigad.unicamp.br/verifica](http://sigad.unicamp.br/verifica), informando o código verificador:  
**C64DFFD5 F51A4537 B3F3537C D698620B**

